



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

+José Antonio Aparecido Tosi Marques

**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza**

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

DECRETO Nº 005/2023

O Senhor Jesus, tendo realizado a redenção do mundo, por sua morte e ressurreição, e derramando sobre os seus o Espírito Santo, os fez Igreja, comunidade de irmãos, filhos do Pai celeste, para viver o Evangelho do Reino de Deus e ser dele sinal e instrumento neste mundo, a caminho de sua plena realização. Para isto Jesus enviou os apóstolos ao mundo inteiro com a mensagem da salvação. E cada vez mais deve a Igreja realizar sua missão no meio dos homens.

Tendo ouvido o Conselho Presbiteral e cumprindo as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 do C.D.C., havemos por bem decretar como de fato decretamos que fica criada, a partir da Área Pastoral São João Batista da Paróquia de São José – Centro em Maracanaú, a **Paróquia São João Batista - Jaçanaú**, nesta Arquidiocese de Fortaleza, tendo como sua sede a Igreja de São João Batista, situada à Rua Oscar Ferreira de Brito, 120, Bairro Jaçanaú, Município de Maracanaú.

Será a mesma constituída pelas comunidades já existentes ou que possam vir a ser constituídas no território da mesma Paróquia São José, no Município de Maracanaú, dentro dos seguintes limites:

Ao NORTE: Partindo do ponto onde se cruzam o Rio Maranguapinho e o Quarto Anel Viário até a Rodovia Senador Almir Pinto e descendo por esta em direção Sul até a Rua Camilo Cunha Ferreira e seguindo por esta sempre em linha reta até o limite de Municípios entre Maracanaú e Caucaia. A OESTE: nos limites dos Municípios de Maracanaú e Maranguape em direção SUL até o Rio Maranguapinho. A LESTE pelo Rio Maranguapinho até o ponto inicial de seu cruzamento com o Quarto Anel Viário.

Confiamos nas graças divinas e dedicação dos pastores para os frutos desta missão evangelizadora.

Dado e passado nesta cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 8 de setembro de 2023 – Na celebração da Natividade da bem-aventurada Virgem Maria.

Chancelaria do Arcebispado

Fls. 042 Lv. II

Pe. Abel Jakson Peixoto Lima
Chanceler

+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza